



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 859

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	2
Ediais	2
Edital de Notificação	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Ratificação	6
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 187, de 03 de abril de 2019

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.420.000,00, autorizado pela Lei nº. 6369, de 02 de abril de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2019, no valor de R\$.420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

10.305.0026.2065 Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Fonte de Recursos 01 – Tesouro 1283

Valor R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1284

Valor R\$ 120.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues



Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 188, de 03 de abril de 2019

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.303.000,00, autorizado pela Lei nº. 6370, de 02 de abril de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2019, no valor de R\$.303.000,00 (trezentos e três mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.305.0026.2065 Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Fonte de Recursos 01 – Tesouro 1276

Valor R\$ 163.000,00

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1277

Valor R\$ 140.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Editais

Edital de Notificação

272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 03/04/2019 Hora: 10:51:21

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BNH0378	R8500096431	04/02/2019	745-5 0
FCR9908	R8500096439	04/02/2019	745-5 0
FUD1660	R8500096671	07/02/2019	745-5 0
DLT2815	R8500096812	09/02/2019	745-5 0
EDN4742	R8500096913	11/02/2019	745-5 0
ESA0252	V90038753	13/02/2019	736-6 2
DLT2815	R8500097057	14/02/2019	745-5 0
HRG0177	V90041063	19/02/2019	554-1 2
CNK5450	R8500097264	20/02/2019	746-3 0
BML1028	R8500097286	22/02/2019	745-5 0
EWV8225	R8500097341	22/02/2019	745-5 0
NXB4490	R8500097359	24/02/2019	745-5 0
HEO3325	R8500097363	24/02/2019	745-5 0
HEO3325	R8500097316	24/02/2019	745-5 0
DYT1353	R8500097320	25/02/2019	745-5 0
ENJ3491	V90040783	25/02/2019	604-1 1

272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 03/04/2019

Hora: 10:52:33

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CWV4405	R8500092682	11/11/2018	745-5 0	130,16
DSN9120	R8500092740	13/11/2018	746-3 0	195,23
GEJ5801	R8500092974	20/11/2018	745-5 0	130,16
JOL4206	R8500092982	20/11/2018	746-3 0	195,23



LTV1932	R8500093038	22/11/2018	745-5 0	130,16
ORJ8124	R8500093201	30/11/2018	746-3 0	195,23
CRQ6509	R8500093345	04/12/2018	745-5 0	130,16
DSN9120	R8500093414	06/12/2018	745-5 0	130,16
DLT2815	R8500093543	10/12/2018	745-5 0	130,16
BTQ3796	V90040064	11/12/2018	736-6 2	130,16
DFV2133	V90038447	11/12/2018	518-5 1	195,23
FNC2569	V90040601	12/12/2018	605-0 1	293,47
CRO1835	R8500093663	12/12/2018	745-5 0	130,16
FSD6330	R8500093851	16/12/2018	745-5 0	130,16
DLT2815	R8500093819	16/12/2018	747-1 0	880,41
DUQ6971	R8500093922	17/12/2018	745-5 0	130,16
BJC0799	R8500093912	17/12/2018	745-5 0	130,16
KCH8269	R8500093992	19/12/2018	745-5 0	130,16
BOL2998	R8500094010	19/12/2018	745-5 0	130,16
CRJ9049	R8500094039	20/12/2018	745-5 0	130,16
FHF7118	R8500094185	24/12/2018	745-5 0	130,16
CBU2387	R8500094224	25/12/2018	745-5 0	130,16
DLT2815	R8500094262	26/12/2018	745-5 0	130,16
DGW5342	R8500094322	29/12/2018	745-5 0	130,16
BMR1236	R8500094440	02/01/2019	746-3 0	195,23
ELY4121	R8500094423	02/01/2019	745-5 0	130,16
EAA3273	R8500094424	02/01/2019	746-3 0	195,23
FLV1751	R8500094611	10/01/2019	745-5 0	130,16
DXV0884	V90039017	10/01/2019	736-6 2	130,16
GUT5090	R8500094609	10/01/2019	745-5 0	130,16
JFB9122	R8500094657	11/01/2019	745-5 0	130,16
DUC0133	R8500094660	11/01/2019	745-5 0	130,16
HEO3325	R8500094663	12/01/2019	746-3 0	195,23
BLD6116	V90040425	12/01/2019	736-6 2	130,16
FLU9873	R8500094681	12/01/2019	745-5 0	130,16
FXI8909	R8500094706	13/01/2019	745-5 0	130,16
CVO8965	R8500094711	14/01/2019	746-3 0	195,23
Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FHO0498	R8500094723	14/01/2019	746-3 0	195,23
EWV6541	V90040715	14/01/2019	704-8 1	293,47
FRN3868	V90039440	15/01/2019	763-3 2	293,47
FXT6730	N820011882	14/02/2019	500-2 0	130,16
FWQ9829	N820012005	13/03/2019	500-2 0	293,47

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC TRÂNSITO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - PROCESSO Nº 087/2019

Objeto: Aquisição de veículos de passeio, sedan, com 04 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2019, modelo 2019 ou 2020, cor branca.

ADJUDICO para a empresa: CAMILLA VOTUPORANGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA – 02/04/2019.

SEC TRÂNSITO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - PROCESSO Nº 087/2019

Objeto: Aquisição de veículos de passeio, sedan, com 04 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2019, modelo 2019 ou 2020, cor branca.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: CAMILLA VOTUPORANGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 02/04/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 - PROCESSO Nº 086/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros Alimentícios para eventos de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 3.634,00 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais); o lote 02, com o valor de R\$ 6.647,00 (seis mil seiscentos e quarenta e sete reais); o lote 03, com o valor de R\$ 1.235,00 (um mil duzentos e trinta e cinco reais); o lote 04, com o valor de R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.391,00 (quatorze mil trezentos e noventa e um reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 02/04/2019

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 - PROCESSO Nº 086/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros Alimentícios para eventos de diversas Secretarias



desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 3.634,00 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais); o lote 02, com o valor de R\$ 6.647,00 (seis mil seiscentos e quarenta e sete reais); o lote 03, com o valor de R\$ 1.235,00 (um mil duzentos e trinta e cinco reais); o lote 04, com o valor de R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.391,00 (quatorze mil trezentos e noventa e um reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 02/04/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Locador: JAIR JOSÉ BERTOLLA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 10/04/2019, ou seja, até o dia 10/04/2020, reajustando o valor do aluguel mensal para R\$ 4.626,78, totalizando o valor global de R\$ 55.521,36.

Dispensa de Licitação: nº 004/2015 - Processo nº 086/2015. Assinatura: 03 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/04/2019.

SEC SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 011/2019 - Processo nº 110/2019, referente à Contratação do SENAC/SP (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), unidade de Votuporanga, para planejamento, organização, divulgação, execução e coordenação da “5ª Conferência Municipal da Saúde”, no dia 12 de abril de 2019, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 29/03/2019.

SEC TRÂNSITO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MASTER TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de tinta e solvente para demarcação viária do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	COD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.048.011	BD	1.500	Tinta para demarcação viária, cor BRANCA N9.5, especificação ABNT NBR 8169, a base de resina acrílica - balde com 18 litros.	MASTER TINTAS	R\$ 207,00	R\$ 310.500,00
02	001.048.007	BD	600	Tinta para demarcação viária, cor AMARELA 10YR7.5/14, especificação ABNT NBR 8169, a base de resina acrílica - balde com 18 litros.	MASTER TINTAS	R\$ 207,00	R\$ 124.200,00
03	001.053.893	LTA	450	Solvente para diluição de tinta de demarcação viária, especificação ABNT NBR 8169 - lata com 18 litros.	MASTER TINTAS	R\$ 143,00	R\$ 64.350,00

Pregão Presencial nº 058/2019 - Processo nº 082/2019. Valor Global: R\$ 499.050,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/04/2019.

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019 - PROCESSO Nº 119/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais educativos esportivos (kimonos - judô) para escolinhas e eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 18 de abril de 2019 (18/04/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/04/2019.

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019 - PROCESSO Nº 120/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais educativos esportivos (futebol americano) para escolinhas e eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 18 de abril de 2019 (18/04/2019), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/04/2019.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 1385/2019.

Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTTI, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº.DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR:



Agnaldo Sergio Masson	30	22.04.2019	17.03.2017 a 16.03.2018	
Aguinomar Rodrigues	20	22.04.2019	01.07.2017 a 30.06.2018	
Aparecido de Souza	20	08.04.2019	01.08.2017 a 31.07.2018	
Claudia Alves Marcelino	20	22.04.2019	11.03.2018 a 10.03.2019	
Clayton de Lima Dias	20	08.04.2019	27.06.2017 a 26.06.2018	
Danielly Martins de Souza	15	04.04.2019	04.01.2017 a 03.01.2018	
João Batista Gonçalves	20	01.04.2019	16.01.2018 a 15.01.2019	
José Carlos Movio	30	01.04.2019	19.04.2017 a 18.04.2018	
Luiz Antônio Cavalari Costalonga	20	11.04.2019	01.05.2017 a 30.04.2018	
Marcos Paulo da Silva	15	01.04.2019	14.02.2018 a 13.02.2019	Fábio Ioshio Takemoto Junior
Matilde Mitiko Toyokawa	15	01.04.2019	01.12.2017 a 30.11.2018	
Marisete Cristina Favaro	20	11.04.2019	21.05.2017 a 20.05.2018	
Reinaldo Marcos Milani	20	01.04.2019	01.12.2017 a 30.11.2018	
Wesley Marcel de Oliveira Placido	20	22.04.2019	14.09.2017 a 13.09.2018	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Votuporanga, SP, 25 de março de 2019
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PORTARIA Nº. 1386/2019

(Nomeia aprovado em concurso público e dá outras providências)

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve nomear, em caráter efetivo, para provimento no cargo abaixo relacionado, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2015, a partir de 01 de Abril de 2019, conforme segue:

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XVI- COBRANÇA E FATURAMENTO I

CLASS.	NOME	RG Nº
4º	RODRIGO RUVINA PARISI	49.627.318-8

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Votuporanga, SP, 01 de Abril de 2019.
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PORTARIA N.º 1387/2019

(Designa Equipe de Apoio de Pregoeiros para apreciação e julgamento das licitações na modalidade Pregão e dá outras providências).

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Resolve designar os (as) senhores (as) Aldo Takao Okoti, Alexandre Venâncio de Lima, Ana Maria Ribeiro Matos Modolo, Anderson Santana, Augusto Ribeiro de Souza, Camila Esteves da Silva, Carolina Sé Billalba, Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, Fabiano Firmino de Oliveira, Fabio Ioshio Takemoto Junior, Gilberto Caetano da Silva, Gislene Glauca Petenucci Costa, João Domingos Teodoro, José Lúcio da Silva, José Roberto Silveira Oliveira, Juliana Magalhães Vitor Quintero, Marcelo Augusto Fukuoka, Marcelo Roncolato Cambrais, Otaniel Richard Pereira de Oliveira Silva, Rayane Mendonça Munhoz, Roberto Carlos Alves Rosa, Tatiane Cesário Jeronimo Cândido e Wilson Luiz Galisteu para comporem a Equipe de Apoio de Pregoeiros para apreciação e julgamento das licitações na modalidade Pregão da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, que não poderá funcionar com número inferior a 3 (três) membros, a partir de 02 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1264/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Votuporanga, 02 de abril de 2019.
WALDECY ANTONIO BORTOLOTI
Superintendente

PORTARIA N.º 1388/2019

(Designa Comissão Permanente para apreciação e julgamento das licitações e dá outras providências).

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, SAEV AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Resolve designar os (as) senhores (as) Aldo Takao Okoti, Alexandre Venâncio de Lima, Ana Maria Ribeiro Matos Modolo, Anderson Santana, Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, Gilberto Caetano da Silva, Gislene Glauca Petenucci Costa, José Lúcio da Silva, José Roberto Silveira Oliveira, Juliana Magalhães Vitor Quintero, Marcelo Augusto Fukuoka, Marcelo Roncolato Cambrais, Marcos Paulo da Silva, Otaniel Richard Pereira de Oliveira Silva, Ralf Silva Bonfim e Tatiane Cesário Jeronimo Cândido, para comporem a Comissão Permanente de Licitações para apreciação e julgamento das licitações da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, que não poderá funcionar com número inferior a 3 (três) membros, a partir de 02 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1265/2018.

Resolve, ainda, que esta comissão será presidida pelo Sr. Alexandre Venâncio de Lima.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Votuporanga, SP, 02 de abril de 2019.
WALDECY ANTONIO BORTOLOTI
Superintendente

PORTARIA N.º 1389/2019

Designa a servidora EDNA ROSELI MORILLO para exercer a função de Gestora de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV



Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora EDNA ROSELI MORILLO, Chefe da Divisão de Produção e Qualidade de Água, portadora do RG nº 18.514.449 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 083.405.408-66, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 10/2019, referente à Dispensa nº 08/2019 – Processo nº 20/2019, para contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de higienização e limpeza de reservatórios de água potável, conforme descritos abaixo, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários, a serem executados no Sistema Zona Norte, localizado na rua Marcelino Pires Bueno, nº 2443, Bairro Pozzobom sendo que toda a equipe deve ser certificada nas NR 33 e NR 35, munidos de EPI's, EPC's e possuírem seguro de vida.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 03 de abril de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: P C ARAUJO COLETA DE RESIDUOS - EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de higienização e limpeza de reservatórios de água potável, conforme descritos abaixo, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários, a serem executados no Sistema Zona Norte, localizado na rua Marcelino Pires Bueno, nº 2443, Bairro Pozzobom sendo que toda a equipe deve ser certificada nas NR 33 e NR 35, munidos de EPI's, EPC's e possuírem seguro de vida

VALOR DO CONTRATO: Valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 – PROCESSO nº 20/2019.

Votuporanga, 03 de abril de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer nº 13/2019 emitido pela Procuradoria Jurídica, proferido em face da Dispensa de

Licitação nº 11/2019 – Processo nº 24/2019, referente à Contratação de empresa especializada em consultoria para coordenação de revisão do Plano Municipal de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Votuporanga, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, perfazendo um total de R\$ 12.653,20 (Doze mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Votuporanga, 03 de abril de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Diante da promulgação da Lei Municipal nº 6.365, 20 de março de 2019, o valor do contrato, (por cartão), passará a ser de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), referente a Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos servidores do VOTUPREV.

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018

Prazo: Vigência do contrato

Assinatura: 28 de Março de 2019

Votuporanga, SP, 28 de Março de 2019

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br